

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a

Código da Natureza

N° de Matrícula do Agente

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



15/045.885-1

Minas Gerais

1205028808 - REQUERIMENTO					1			A THE
- REQUERIMENTO	20	062						160
							31	a de N
	(A), SR(A), I	PRESI	DENTE DA JUN	TA COM	ERCIAL DO E	STADO DE MIN	AS GERAIS	
							A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
	UTORA SABIN							
			ar do Comércio)				110 FOLUDELA	
quer a V.Sª o deferiment	to do seguinte	ato:					N° FCN/REM	P
						11/4		
[17] - 17로 전 1 전 1 전 1 전 1 전 1 전 1 전 1 전 1 전 1 전	ÓDIGO				227		J153890447	031
	DEVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO A	TO / EVEN	10		3133030447	001
002	-		ALTERACAO	0115 51151	75010111			
RFB 020		1	ALTERAÇÃO DE N					
MA DP DP	103	1	ALTERACAO DE S	JCIO/ADM	INISTRADOR		The state of the s	
	-							
1, +			Desi			- / A	0	
ion 11 Sea			Repr			a / Agente Auxiliar de		Î.
UNAI			Nome: ANDERSON GARIOS SABIN					
(	Local		_	Ass	netyra -	Dat-	1,011	
)			2	OF NOT	igne de Comato	(38)3676	- 4611	
	9 Março 20	15		O IV				
	Data							
USO DA JUNTA CO	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF							
DECISÃO SINGULAR	MEROIAL				DECISÃO COL	ECIADA		
DECISAO SINGOLAN					DECISAO COL	LOIADA		
me(s) Empresarial(ais) ig	jual(ais) ou ser	melhant	e(s):					
SIM			SIM				Processo em	Ordem
						a l	A decis	
							,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
		-					//.	
							Data	
		_						
NÃO//			NÃO _				Respons	ável
		7			_			
Data	Respons	avel		Data	Respo			
						isavei		
						The second of the second	4º Evigência	5ª Evinância
	(Vide despacho	o em folh	na anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
ECISÃO SINGULAR Processo em exigência.			ia anexa)			The second of the second	4º Exigência	5º Exigência
ECISÃO SINGULAR			na anexa)			The second of the second		\ □
ECISÃO SINGULAR Processo em exigência.	lique-se e arquiv		na anexa)			The second of the second	Gláucia A	☐ zepędo Otton
ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi	lique-se e arquiv		na anexa)			The second of the second		☐ zepędo Otton
ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi	lique-se e arquiv		na anexa)			The second of the second	Gibucia A	Zavedo Otton.
Processo em exigência.  Processo deferido. Publi  Processo indeferido. Publi	lique-se e arquiv		na anexa)			3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZCIPE do Otton PRESENTO CUENCAN 1201986 4 nsavel
Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi Processo indeferido. Publi	lique-se e arquiv	ve-se.		25.400.40	2º Exigência	3ª Exigência	Gibucia A	ZCIPE do Otton PRESENTO CUENCAN 1201986 4 nsavel
Processo em exigência. Processo deterido. Publi Processo indeferido. Publi	lique-se e arquiviblique-se.	ve-se.	CIAL DO ESTADO		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZETPERO OTTON PRESENTE CHARLES AN 1291986 4 nsavel
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi Processo indeferido. Publi  ECISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido	JUNTA CERTIFIC EM 20	COMERCO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZETPERO OTTON PRESENTE CHARLES AN 1291986 4 nsavel
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi Processo indeferido. Publi CISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido	lique-se e arquiv	COMERCO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZETPERO OTTON PRESENTE CHARLES AN 1291986 4 nsavel
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi Processo indeferido. Publi  ECISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido	blique-se e arquiv blique-se. JUNTA CERTIFIC EM 20. CONSTRUTORA SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZETPERO OTTON PRESENTE CHARLES AN 1291986 4 nsavel
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigi  Processo deferido  Processo indeferido	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	ZETPERO OTTON PRESENTE CHARLES AN 1291986 4 nsavel
Processo em exigência.  Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi ECISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido Processo indeferido	blique-se e arquiv blique-se. JUNTA CERTIFIC EM 20. CONSTRUTORA SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Gikucia A HAUSTA E (85) Masa Respo 4° Exigência	Zepredo Otton Prostromassa 1293986 4 nsavel 5" Exigência
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigi  Processo deferido  Processo indeferido	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785		2º Exigência	3ª Exigência	Giáucia A Masin (E 0351) Mosa Respo	Zepredo Otton Prostromassa 1293986 4 nsavel 5" Exigência
Processo em exigência.  Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi ECISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido Processo indeferido	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785 - ME# 045.885-1		GERAIS	3ª Exigência	Gikucia A HAUSTA E (85) Masa Respo 4° Exigência	Zepredo Otton Prostromassa 1293986 4 nsavel 5" Exigência
Processo em exigência.  Processo deterido. Publi Processo indeferido. Publi CISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido Processo indeferido	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785 - ME# 045.885-1	553 QQ	GERAIS	3ª Exigência	Gikucia A HAUSTA E (85) Masa Respo 4° Exigência	ZEPPEDO Otton Plestrocuressa 1293986 4 nsavel 5" Exigência
Processo em exigência.  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi  Processo indeferido. Publi  ECISÃO COLEGIADA  Processo em exigi  Processo deferido  Processo indeferido  AH  Data	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785 - ME# 045.885-1	553 QQ	GERAIS	3ª Exigência	Gikucia A HAUSTA E (85) Masa Respo 4° Exigência	ZEPPEDO Otton. PEGETRO EMPESAR. 1291986 4 nsavel 5" Exigência
Processo em exigência.  Processo deferido. Publi Processo indeferido. Publi ECISÃO COLEGIADA Processo em exigi Processo deferido Processo indeferido	JUNTA CERTIFIC EM 20 CONSTRUTORS SA	COMERCIO O REGIS	RCIAL DO ESTADO I STRO SOB O NRO: 54785 - ME# 045.885-1	553 QQ	GERAIS	3ª Exigência	Gikucia A HAUSTA E (85) Masa Respo 4° Exigência	ZEPPEDO Otton. PEGETRO EMPESAR. 1291986 4 nsavel 5" Exigência



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 5478553 em 20/03/2015 da Empresa CONSTRUTORA SABIN LTDA - ME, Nire 31205028808 e protocolo 150458851 -18/03/2015. Autenticação: 53C214351BCCDAB6D245E80996892472BED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/045.885-1 e o código de segurança la9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 1/5





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5478553 em 20/03/2015 da Empresa CONSTRUTORA SABIN LTDA - ME, Nire 31205028808 e protocolo 150458851 - 18/03/2015. Autenticação: 53C214351BCCDAB6D245E80996892472BED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/045.885-1 e o código de segurança la9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/5

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA ME

ANDERSON CARLOS SABIN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/06/1978, portador do CPF 012.241.916-25, documento de identidade 11045177, SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Santa Luzia, nº 1261, bairro Nossa Senhora Aparecida, Unaí - MG, CEP 38.610-000.

JULIO DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 26/06/1973, portador do CPF 944.192.566-72,documento de Identidade 7245794, SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Quilombo, nº 182. Bairro Politécnica, Unaí - MG, CEP 38.610-000.

Únicos sócios da empresa ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA ME, com sede na Rua Eli Pinto de Carvalho, nº 08, Bairro Centro, Unaí – MG, CEP 38.610-000, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120502880-8 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.472.258/0001-53resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: A sociedade que antes girava sobre a denominação social de ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA passa a girar sob a denominação social de CONSTRUTORA SABIN LTDA.

Parágrafo Primeiro - A expressão de fantasia passa a serCONSTRUTORA SABIN.

Cláusula Segunda: O objeto social seráPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA.

Cláusula Terceira: - A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio ANDERSON CARLOS SABINcom plenos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de CONSTRUTORA SABIN LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONSTRUTORA SABIN.

Cláusula Segunda - O objeto social éPRESTACAO DE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL E ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Eli Pinto de Carvalho, nº 08, bairro Cruzeiro, Unaí - MG, CEP 38.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta MIL reais) dividido em 50.000 (Cinquenta MIL) quotas no valor nominal R\$ 1.00 (UM real), integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

Bali

Julger

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA ME

Nome	N° Quotas	Valor em RS
ANDERSON CARLOS SABIN	25.000	25.000,00
JULIO DA COSTA OLIVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANDERSON CARLOS SABINcom plenos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta— O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Bali

Lingen

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA ME

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UNAÍ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento.

UNAI/MG, 25 DE FEVEREIRO 2015.

POF. NOTAS
UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AN JOSÉ LUI ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI-MG

Bel. Edson Lucas da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5478553 em 20/03/2015 da Empresa CONSTRUTORA SABIN LTDA - ME, Nire 31205028808 e protocolo 150458851 - 18/03/2015. Autenticação: 53C214351BCCDAB6D245E80996892472BED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/045.885-1 e o código de segurança la9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.